

Retificação do Edital nº 001/2023 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gameleira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, apresenta Retificação do Edital nº 001/2023 – CMDCA.

Item: 1.5

Onde se lê:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	8 hs/diárias 40 hs/semanais	R\$ 2.888,54

Passa-se a lê:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	8 hs/diárias 40 hs/semanais	R\$ 2.088,54

Item: 3.1

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1

- I. Reconhecida idoneidade moral;

3.2

- d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Passa-se a lê:

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1

- I. Experiência mínima de 1(ano) na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 100 (cem) horas;

3.2

- d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **02/05/2023 à 19/05/2023**, em horário de atendimento ao público das 12:00 às 16:00h, na sede do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e devem ser realizadas pessoalmente pelo

Passa-se a lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **02/05/2023 à 19/05/2023**, em horário de atendimento ao público das 12:00 às 16:00h, na sede do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Onde se lê:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.13 No dia **08/08/2023**, das 13h às 14:30h, na Escola Municipal Benedito Lobo será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter , no mínimo 50% (cinquenta

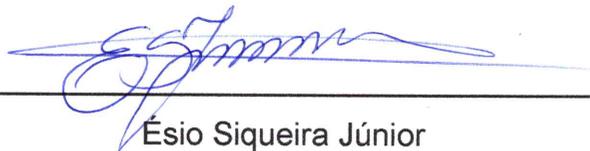
por cento) do valor de 100 (cem) pontos, sendo que serão distribuídos 35 (trinta e cinco) questões de valor 02(dois)para cada uma dela e uma dissertação no valor de 30(trinta) pontos, como consta na Municipal n °225/08.

Passa-se a lê:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.13 No dia **08/08/2023**, das 13:00h às 16:00h, na Escola Municipal Benedito Lobo será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter , no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de 100 (cem) pontos, sendo que serão distribuídos 35 (trinta e cinco) questões de valor 02(dois)para cada uma dela e uma dissertação no valor de 30(trinta) pontos, como consta na Municipal n °225/08.

Gameleira de Goiás, 26 de abril de 2023.



Ézio Siqueira Júnior

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente